



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

ATA Nº.002/2025

SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Silvio Silveira Saraiva na Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira, para a realização da Segunda Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. Iniciando a Sessão, o Presidente Evânio Couto Carneiro cumprimenta a todos e solicita que seja disponibilizado o quórum dos Vereadores: *Vereador Evânio Couto Carneiro (Presidente), Vereador Romildo Oliveira da Silveira (Vice-Presidente), Vereador Rodrigo Elias de Andrade (1º Secretário), Vereador Jurê Borges (2º Secretário), Vereadora Cristina da Silva Oliveira, Vereador Everton Oliveira da Costa, Vereador Flávio Leandro Zanoni de Andrade, Vereador Jerri Adriani da Silva Andrade e Vereador Rafael Rodrigues Fagundes. Todos Presentes.* Na sequência o Presidente solicita que seja realizada a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. **Correspondências chegadas à casa:** Ofício nº.017/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Administração, assunto: Conforme o artigo nº.27 da Lei Orgânica, solicita Convocação Extraordinária desta Casa Legislativa, afim de apreciar os Projetos de Leis sob Mensagens nº.003, 004, 005 e 006/2025. **Dando início ao Expediente Para Aceitação** o Projeto de Lei nº. 003/2025 “Altera a redação do art.2º da Lei Municipal nº 2644/2019, que criou o cargo em Comissão de Diretor do Ensino Fundamental Municipal.” de autoria Poder Executivo, aceito por unanimidade. Projeto de Lei nº. 004/2025 “Altera a redação do Anexo I da Lei nº 2649/2019, que alterou o art.31 da Lei 1418/2006 e criou a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental.” de autoria do Poder Executivo, aceito por unanimidade. Projeto de Lei nº.005/2025 “Dispõe sobre o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência aos Advogados Públicos Municipais, aos Assessores Jurídicos e ao Procurador Geral em que for parte o município de Cidreira e da outras providencias.” de autoria do Poder Executivo, aceito por unanimidade. Projeto de Lei nº. 006/2025 “Altera a legislação municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

que dispõe sobre a reestrutura organizacional da Prefeitura do Município de Cidreira e estabelece as atribuições dos Órgãos da Administração Direta.” de autoria do Poder Executivo, aceito por 5 (cinco) votos favoráveis, vereadores: Romildo Oliveira da Silveira, Rodrigo Elias de Andrade, Jurê Borges, Cristina da Silva Oliveira, Everton Oliveira da Costa, À 3 (três) votos desfavoráveis, Vereadores: Jerri Adriani da Silva Andrade, Flávio Leandro Zanoni de Andrade e Rafael Rodrigues Fagundes. Neste momento o Presidente interrompe a sessão para que as respectivas Comissões Permanentes emitam seus pareceres. **Para a Ordem do Dia, Votação Final** o Projeto de Lei nº. 003/2025 “Altera a redação do art.2º da Lei Municipal nº 2644/2019, que criou o cargo em Comissão de Diretor do Ensino Fundamental Municipal.” de autoria Poder Executivo, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 004/2025 “Altera a redação do Anexo I da Lei nº 2649/2019, que alterou o art.31 da Lei 1418/2006 e criou a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental.” de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº.005/2025 “Dispõe sobre o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência aos Advogados Públicos Municipais, aos Assessores Jurídicos e ao Procurador Geral em que for parte o município de Cidreira e da outras providencias.” de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 006/2025 “Altera a legislação municipal que dispõe sobre a reestrutura organizacional da Prefeitura do Município de Cidreira e estabelece as atribuições dos Órgãos da Administração Direta.” de autoria do Poder Executivo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final encaminha ofício ao Poder Executivo solicitando documentos oficiais assinados pela secretaria da fazenda, referente ao impacto financeiro, em acordo com o artigo 70. parágrafo 1º do regimento interno desta casa legislativa fica interrompido o prazo até o recebimento das informações solicitadas. Passando para as explicações pessoais o Presidente inicia a inscrição dos Vereadores e solicita o sorteio das posições, o 1º Secretário faz a chamada dos Vereadores inscritos e sorteados. Após o Presidente encerra a Sessão Extraordinária do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e cinco vinte horas e cinquenta e três minutos. E para constar lavro a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

Rodrigo Elias de Andrade, 1º Secretário da Mesa Diretora e demais membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes.

Evânio Couto Carneiro
Presidente
Bancada União

Romildo Oliveira da Silveira
Vice-Presidente
Bancada PL

Rodrigo Elias de Andrade
1º. Secretário
Bancada União

Jurê Borges
2º. Secretário
Bancada Podemos

Cristina da Silva Oliveira
Bancada Podemos

Everton Oliveira da Costa
Bancada PL

Flavio L. Zanoni de Andrade
Bancada MDB

Jerri Adriani da S. Andrade
Bancada PSDB

Rafael Rodrigues Fagundes
Bancada PSDB